



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INFLUENCIADORES DIGITAIS

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023

Dispõe sobre a seleção de influenciadores digitais para parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Prefeitura Municipal de Ibimirim na cobertura e divulgação da 85ª Tradicional Festa de Santo Antônio – Ano de 2023.

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	28/04/2023
Período de inscrições online	02/05/2023 a 12/05/2023
Divulgação da classificação	17/05/2023
Convocação	19/05/2023
Reunião e Credenciamento	24/05/2023

Tabela 1 - Calendário de Atividades

#### 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- I) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II) Residir no município de Ibimirim, Pernambuco;
- III) Desempenhar ofício de criador de conteúdo digital de forma integral ou parcial.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição neste chamamento implica, desde logo, no conhecimento e



tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições estarão abertas no período de 02 a 12 de maio de 2023, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

As inscrições deverão ser feitas de forma inteiramente online, através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/i6btW12AVQBNsTay9>. Caso ocorra duplicidade, será válida apenas a **última inscrição**.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa, consistindo em:

I) Avaliação do perfil publicitário do candidato.

A análise será feita por uma Comissão Especial de Avaliação, sendo gerida por um sistema de pontuação, descrito no [Anexo I](#), do qual se originará a classificação final da seleção.

O sistema de pontuação está distribuído em categorias que juntas somam 10,0 (dez) pontos totais: “possuir perfil ativo na rede social ‘Facebook’” (2,0 pontos); “possuir perfil ativo na rede social ‘Instagram’” (3,0 pontos); “mídia Kit do ‘Instagram’” (5,0 pontos). O *mídia kit* deve ser anexado, em um único arquivo no formato PDF, ao final do preenchimento do formulário de inscrição.

#### **3.1 Das Vagas**

Ao todo serão 4 (quatro) vagas abertas a serem preenchidas de acordo com as pontuações obtidas pelos candidatos, em ordem decrescente. Os



candidatos(as) classificados(as), além do número das vagas ofertadas neste edital, formarão cadastro de reservas para convocação conforme necessidade da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

#### **4. DOS PRAZOS E RESULTADOS**

Todos os prazos e as datas de divulgação dos resultados da seleção estão dispostos no [Anexo II](#) deste edital.

Os resultados, bem como todas as informações e atualizações referentes a esta seleção, serão divulgados nos perfis sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas ou classificação dos candidatos.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1. Dos(as) credenciados(as)**

O credenciado deverá se comprometer rigorosamente com horários e locais estabelecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim para a realização da produção audiovisual;

Caberá ao credenciado a atuação em três vídeos de divulgação dos atrativos festivos e/ou culturais, a serem realizados em dias e locais diferentes, durante a 85ª Tradicional Festa de Santo Antônio, bem como seguir estritamente a roteirização definida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim;

Maquiagem e figurino são atributos de inteira responsabilidade do credenciado;



O credenciado deverá cumprir todas as ações necessárias à divulgação do referido evento em suas redes sociais via *Instagram Stories*, exigindo-se sua presença em caso de ensaios, reuniões de planejamento, ações promocionais, fotografias etc.;

Todo material audiovisual será publicado no dia posterior a sua produção, sendo realizada uma publicação colaborativa com o credenciado atuante no vídeo.

O(s) vídeo(s) deverá(ão) permanecer publicado(s) nas redes sociais dos credenciados por 6 (seis) meses corridos, contando do dia de sua publicação, ficando a cargo do credenciado a permanência desse material ao final do prazo estabelecido. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação sumária do influencer em processos seletivos e parcerias futuros com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

## **5.2. Da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim**

Caberá à Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim garantir ao credenciado uma equipe profissional capacitada e toda a infraestrutura tecnológica – como câmeras, microfones e iluminação – necessária a produção de material audiovisual;

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim se encarregará de criar todo o roteiro dos vídeos e repassar aos credenciados com um prazo mínimo de 24 horas de antecedência;

Fica a cargo da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim garantir acesso dos credenciados às áreas de backstage e frontstage do palco principal da 85ª Tradicional Festa de Santo Antônio, bem como à área VIP, caso disponível;

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim viabilizará o acesso aos artistas que poderão conceder fotos exclusivas ou coletivas.



Os horários e locais serão repassados aos credenciados assim que confirmados pela produção de cada artista;

## **6. DA CONTRAPARTIDA**

A Prefeitura de Ibimirim oferecerá aos credenciados contrapartida financeira pelo trabalho realizado durante a 85ª Tradicional Festa de Santo Antônio. Cada credenciado receberá o valor de R\$166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por cada noite trabalhada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelas três noites de trabalho previstas;

A Prefeitura de Ibimirim se compromete a efetuar o pagamento ao credenciado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços;

O pagamento referente a contrapartida será efetuado pela Unidade Orçamentária: Ficha 093, dotação 3.3.90.36. Atividade: 04.122.0421 2012.0000

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização desta seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

Os candidatos classificados serão convocados através de correspondência eletrônica e/ou telefone por eles indicados no formulário de inscrição.

Ibimirim, 28 de abril de 2023.

  
Alvaro de Góis Melo  
Secretário de Administração  
Matricula 12052  
Prefeitura de Ibimirim



**ANEXOS**

**ANEXO I – TABELAS DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA E PONTUAÇÕES  
DO MÍDIA KIT – INSTAGRAM**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Possuir perfil ativo na rede social “Facebook”	2,0
Possuir perfil ativo na rede social “Instagram”	3,0
Mídia Kit do “Instagram”*	5,0

Tabela 2 – Sistema de pontuação classificatória

*\*O Mídia Kit é um documento de apresentação profissional utilizado por produtores de conteúdo, sobretudo em plataformas como Instagram. O objetivo desse documento é apresentar o criador à empresa ou cliente em potencial, destacando seu desempenho na rede*

<b>TEMPO DE ATIVIDADE DO PERFIL</b>	<b>NOTA</b>
1 ano a 2 anos	0,1
2 anos a 3 anos	0,3
3 anos a 4 anos	0,7
4 anos a 10 anos	1,0
<b>NÚMERO DE SEGUIDORES</b>	<b>NOTA</b>
Até 2.000 seguidores	0,1
2.001 a 3.000 seguidores	0,3
3.001 a 4.000 seguidores	0,7
4.001 a 10.000 seguidores	1,0
<b>ENGAJAMENTO NAS PUBLICAÇÕES (MÉDIA DE CURTIDAS)</b>	<b>NOTA</b>
Até 200 curtidas	0,1
201 a 300 curtidas	0,3
301 a 500 curtidas	0,7



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

501 a 1.000 curtidas	1,0
<b>ENGAJAMENTO NOS STORYS (VISUALIZAÇÕES)</b>	<b>NOTA</b>
Até 500 visualizações	0,1
501 a 1.000 visualizações	0,3
1001 a 2.000 visualizações	0,7
2001 a 5.000 visualizações	1,0
<b>ENGAJAMENTO DO PERFIL (MÉDIA DE PERFIS ALCANÇADOS)</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.000 perfis	0,1
1001 a 2.000 perfis	0,3
2.001 a 3.000 perfis	0,7
3.001 a 5.000 perfis	1,0

Tabela 3 - Pontuação do Mídia Kit - Instagram

### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	28/04/2023
Período de inscrições online	02/05/2023 a 12/05/2023
Divulgação da classificação	17/05/2023
Convocação	19/05/2023
Reunião e Credenciamento	24/05/2023

Tabela 4 – Calendário de atividades da seleção.

  
**Álvaro de Góis Melo**  
Secretário de Administração  
Matrícula 120527  
Prefeitura de Ibimirim